

**Edital nº036/2025,
de 24 de fevereiro de 2025.**

Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Professores/as Candidatos/as a Bolsas de Supervisores/as do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)

Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), no uso de suas atribuições, torna público os dias, horários e links de acesso para as entrevistas do processo seletivo de professores/as candidatos/as a bolsas de Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), referente ao Edital 157/2024 – Uniplac.

Art. 1º- Os/as candidatos/as classificados/as neste processo seletivo serão chamados/as para assumir a função de Supervisores/as de área do Pibid, considerando a ordem de classificação e os subprojetos indicados no ato das respectivas inscrições, respeitadas o número de vagas previstas.

§1º Considerando as 12 vagas previstas para o subprojeto de Alfabetização, na área de Pedagogia, foram classificados/as os/as seguintes candidatos/as.

CPF	Subprojeto	Área	Nota 1	Nota 2	Média	Resultado
024.592.10 9-57	Alfabetização	Pedagogia	10	10	10	Classificado/a com bolsa
356.047.42 8-05	Alfabetização	Pedagogia	9	10	9,5	Classificado/a com bolsa
041.490.75 9-05	Alfabetização	Pedagogia	8	8,25	8,125	Classificado/a com bolsa
010.199.20 9-20	Alfabetização	Pedagogia	8	8	8	Classificado/a com bolsa
944.887.97 9-20	Alfabetização	Pedagogia	8	8	8	Classificado/a com bolsa
051.961.54 9-22	Alfabetização	Pedagogia	7,5	8	7,75	Classificado/a com bolsa

§2º Para as 12 vagas previstas para o subprojeto Interdisciplinar, (sendo quatro na área de Pedagogia, quatro na área Letras e quatro na área de Matemática), foram classificados/as os/as seguintes candidatos/as.

CPF	Subprojeto	Área	Nota 1	Nota 2	Média	Resultado
092.257.439-1 2	Interdisciplinar	Pedagogia	9	10	9,5	Classificado/a com bolsa
058.997.669- 99	Interdisciplinar	Letras	10	10	10	Classificado/a com bolsa
073.523.549- 05	Interdisciplinar	Letras	9,25	10	9,625	Classificado/a com bolsa

070.869.289-33	Interdisciplinar	Letras	9	10	9,5	Classificado/a com bolsa
036.782.859-61	Interdisciplinar	Letras	7,5	7,75	7,625	Classificado/a com bolsa

CPF	Subprojeto	Área	Nota 1	Nota 2	Média	Resultado
081.268.829-56	Interdisciplinar	Matemática	9,75	10	9,875	Classificado/a com bolsa
933.132.419-72	Interdisciplinar	Matemática	9,5	9	9,25	Classificado/a com bolsa
085.240.609-64	Interdisciplinar	Matemática	8,5	8,75	8,625	Classificado/a com bolsa
064.195.499-90	Interdisciplinar	Matemática	8,25	9	8,625	Classificado/a com bolsa
007.853.919-67	Interdisciplinar	Matemática	7	7,5	7,25	Classificado/a para a suplência*

* Considerando a existência de apenas quatro vagas para a área de Matemática, a concessão de bolsa se efetivará apenas na desistência de candidato/a classificado/a da 1ª. a 2ª. posição.

Art. 2º- Os/As candidatos/as abaixo descritos/as foram desclassificados/as por não atenderem requisitos previstos em algum dos seguintes documentos: Edital nº 157/2024 da Uniplac, Edital nº 031/2025 da Uniplac, Portaria Capes nº 90/2024 da Capes.

CPF	Resultado
990.408.919-15	Desclassificada/o. Candidato/a não está atuando em sala de aula, contrariando o requisito exigido no item VIII do Art. 4º. nº Edital no. 157/2024 – Uniplac e item IV Art. 45. da Portaria Capes nº 90/2024.
638.533.700-63	Desclassificado/a. Candidato/a aposentado/a, atuando como ACT, em desacordo com o exigido no item VII, Art. 4º. do nº Edital no. 157/2024 da Uniplac e item IV Art. 45. da Portaria Capes nº 90/2024.
540.992.859-87	Desclassificado/a. Candidato/a não está atuando em sala de aula o que contraria o requisito exigido no item VIII, Art. 4º. do Edital no. 157/2024 da Uniplac e item IV, Art. 45. da Portaria Capes nº 90.
024.089.449-96	Desclassificado/a. Candidato/a não está atuando em sala de aula, portanto, não atende o requisito exigido no item VIII, Art. 4º. do nº Edital no. 157/2024 da Uniplac e item IV, Art. 45. da Portaria Capes nº 90.
027.491.129-90	Desclassificado/a. Candidato/a está atuando em escola diferente da escola indicada no ato da inscrição. A escola de atuação não está prevista no Art. 3º. do Edital nº 157/2024 da Uniplac.
037.700.859-14	Desclassificado/a. Candidato/a não cumpriu o descrito no Art. 1º do Edital no. nº 031/2025 da Uniplac.

Art. 3º- O período para interposição de recurso será nos dias 25 e 26/02/2025 via protocolo com a Coordenação do Programa de Bolsas de Iniciação a Docência, sala 1131, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 4º- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor da Uniplac